



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N° 11 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR DE CARINHANHA, O SENHOR JOAQUIM RUFINO DE BRITO

### LICITAÇÕES

---

#### FRACASSADA

- ATAFRACASSADO\_271702

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMDCA N° 01-2024 CONVOCA OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA MANDATO 2024-2028





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 11/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

“Decreta luto oficial pelo falecimento do ex vereador de Carinhanha, o senhor Joaquim Rufino de Brito”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carinhanha, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento, nesta data, do ex vereador de Carinhanha, o senhor Joaquim Rufino de Brito, popularmente conhecido como “Joaquim de Té”, ilustre cidadão carinhanhense com importante contribuição na Câmara de Vereadores e com efetiva participação na política local.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Carinhanha, por 03 (três) dias, contados desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** em 09 de janeiro de 2024.

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



## Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Carinhanha  
Prefeitura Municipal de Carinhanha  
Pregão Eletrônico - 023/2023A

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/12/2023 10:33	22/12/2023 08:00	03/01/2024 08:00	08/01/2024 08:00	08/01/2024 08:01

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	RAÇÃO INICIAL PO 40% -SC/25 KG	217,72	1	SAC	Fracassado	Menor Preço
	0002	RAÇÃO INICIAL JUVENIL 36% PO - 1.3 -1. 7 MM -SC/25KG	225,09	2	SCO	Fracassado	Menor Preço
	0003	RAÇÃO INICIAL JUVENIL 36% PO -2 -3 MM -SC/25KG	131,87	4	SCO	Fracassado	Menor Preço
	0004	RAÇÃO JUVENIL 36% PO -4 -5 MM -SC/25KG	129,82	10	SCO	Fracassado	Menor Preço
	0005	RAÇÃO CRESCIMENTO 32% PO -5 -6 MM -SC/25KG	94,78	100	SCO	Fracassado	Menor Preço
	0006	RAÇÃO ACABAMENTO/ENGORDA 28% 6 -8MM 25KG	90,32	533	SCO	Fracassado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	60.112,14				

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/12/2023	EDITAL - PE 023.2023 - RAÇÃO - Republicação.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/01/2024 - 09:29:04	Negociação aberta para o processo 023/2023A	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 023/2023A. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Propostas Enviadas

## LOTE 0001 - ITEM 0001 - Ração inicial PO 40% -sc/25 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.891.141/0001-77	08/01/2024 - 00:50:11	Ração inicial PO 40% -sc/25 kg	GUABI	1	282,00	R\$ 282,00	Sim

## LOTE 0001 - ITEM 0002 - Ração Inicial Juvenil 36% PO -1.3 -1. 7 mm -sc/25kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.891.141/0001-77	08/01/2024 - 00:53:16	Ração inicial juvenil PO 36%	GUABI	2	292,00	R\$ 584,00	Sim

## LOTE 0001 - ITEM 0003 - Ração Inicial Juvenil 36% PO -2 -3 mm -sc/25kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.891.141/0001- 77	08/01/2024 - 00:56:43	Ração inicial juvenil PO 36%, 2 a 3 mm	GUABI	4	175,00	R\$ 700,00	Sim
--	------------------------	--------------------------	--	-------	---	--------	------------	-----

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - Ração Juvenil 36% PO -4 -5 mm -sc/25kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.891.141/0001- 77	08/01/2024 - 00:58:25	Ração Juvenil 36% PO -4 -5 mm	GUABI	10	170,00	R\$ 1.700,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0005 - Ração Crescimento 32% PO -5 -6 mm -sc/25kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.891.141/0001- 77	08/01/2024 - 01:00:46	Ração Crescimento 32% PO	GUABI	100	125,00	R\$ 12.500,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0006 - Ração acabamento/engorda 28% 6 -8mm 25kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.891.141/0001- 77	08/01/2024 - 01:04:00	Ração acabamento e engorda 28%, 6 a 8 mm	GUABI	533	119,00	R\$ 63.427,00	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.891.141/0001-77	60 dias

**Inabilitados**

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/01/2024 - 09:08:06	AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.891.141/0001-77	Item 0001 - LOTE 01

Desclassificação: Motivo da desclassificação da empresa arrematante do lote 0001, é por falta de envio de proposta de negociação, pois o valor da proposta inicial é muito superior ao valor de referência.

**Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões  
Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/01/2024 - 09:28	--	--

**Chat**

Data	Apelido	Frase
08/01/2024 - 08:03:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/01/2024 - 09:03:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/01/2024 - 09:03:34	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/01/2024 - 09:03:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/01/2024 - 09:09:04	Pregoeiro	Prezados licitantes, vamos estar abrindo a fase de lance, e desde já queremos deixar registrado, que devemos ficar atentos aos preços pois o termo de referência disponibilizado no edital, está todos as referências para preços e quantitativos.
08/01/2024 - 09:11:04	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/01/2024 - 09:11:04	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/01/2024 - 09:21:04	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
08/01/2024 - 09:29:04	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 79.193,00.



08/01/2024 - 09:29:04	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
08/01/2024 - 09:43:29	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2024 às 09:00.
08/01/2024 - 09:47:50	Pregoeiro	Prezada empresa AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP/SS, arrematante do lote 0001, solicitamos que nos envie e proposta com o menor preço para negociar até o prazo estipulado no chat, enviar aqui no portal, ou para o e-mail licitacarinhaha@gmail.com, lembrando que o prazo é até amanhã dia 09/01/2024 às 9:00.
08/01/2024 - 09:49:03	Pregoeiro	Sendo assim, suspendemos a sessão e retornaremos amanhã dia 09/01/2024 às 09:00.
09/01/2024 - 09:04:27	Pregoeiro	Prezados licitantes, estamos retornando com a sessão no horário e data registrada no chat.
09/01/2024 - 09:08:06	Sistema	O fornecedor AGROSSARA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/01/2024 - 09:08:06	Sistema	Motivo: Motivo da desclassificação da empresa arrematante do lote 0001, é por falta de envio de proposta de negociação, pois o valor da proposta inicial é muito superior ao valor de referência.
09/01/2024 - 09:08:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 09/01/2024 às 09:28.
09/01/2024 - 09:33:27	Pregoeiro	Prezados licitantes, encerrado o prazo para demonstração de intenção de recurso, e nada foi declarado, encerramos a sessão de declaramos fracassado.
09/01/2024 - 09:33:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

---

AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR

Pregoeiro

---

JOSÉ LANDMARLOS PINHEIRO SOUZA

Apoio





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CMDCA-CARINHANHA/BA.**  
**Lei Municipal Nº: 1.374/2023.**  
**E-mail: cmdcacn2@gmail.com**

Resolução CMDCA n. **01/2024**

Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos para mandato 2024-2028

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

Considerando a Lei Federal n. 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil.

Considerando a Resolução do CONANDA n. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Lei Municipal n. 1.374, que institui o Conselho Tutelar no Município conforme previsto nos artigos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

Considerando o Edital n. 01/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar;





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA-CARINHANHA/BA.**

**Lei Municipal Nº: 1.374/2023.**

**E-mail:** [cmdcacnn2@gmail.com](mailto:cmdcacnn2@gmail.com)

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n. 1.374 e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

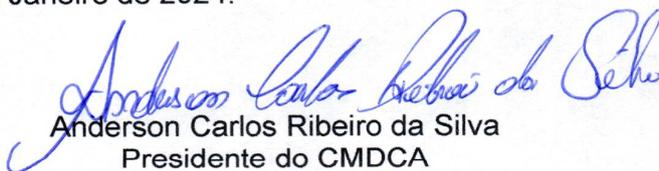
Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 09h, nas dependências do Polo Educacional Dona Cramem onde vai ocorrer a posse.

Art. 2º: A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 3º: O CMDCA empossará a quantidade de suplentes correspondentes a ordem decrescente a partir do 6º colocado das eleições ao cargo de Conselho Tutelar do Município.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha-BA, 09 de Janeiro de 2024.

  
Anderson Carlos Ribeiro da Silva  
Presidente do CMDCA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BCBA-9C66-F602-C772-94A8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCBA-9C66-F602-C772-94A8



### Hash do Documento

22c49fe54596d07f212164e467aa954483d79095c3043ff0d6bd59b9885d095b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2024 21:32 UTC-03:00